



PORTARIA Nº 13/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, **a pedido.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Sr. **Diego José Ribeiro**, no uso das suas atribuições legais de acordo com as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 662, de 16 de outubro de 2006;

Considerando o pedido de exoneração do Servidor **EVANDRO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA**, 4º colocado para o cargo de auxiliar administrativo.

RESOLVE:


Art. 1º. - Exonerar, **a pedido**, do serviço público municipal o Sr. **Evandro Batista dos Santos Pereira**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

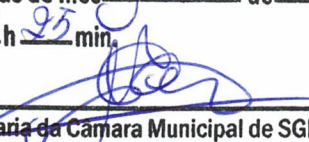
Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 13 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de maio de 2023.


Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
<u>23</u> dias do mês <u>Maio</u> de <u>2023</u> ,
às <u>13</u> h <u>25</u> min.

Secretaria da Câmara Municipal de SGRA